



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0363/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO nº 14/2020**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.003874/2021-31**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.013170/2018-71;

Contrato nº: 14/2020;

CNPJ: 06.028.733/0001-10;

Empresa: L. G. SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME;

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, asseio e conservação diária, zeladoria e operador de máquinas leves, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza, material de consumo e equipamentos para atender as necessidades da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Gestor Titular: JESSICA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1055182;

Gestor Suplente: DALILA AMORIM DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3030347;

Fiscal Setorial Titular (Xinguara): ELIANE MIRANDA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1668641;

Fiscal Setorial Suplente (Xinguara): JAIR RIBEIRO DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2246209;

Fiscal Setorial Titular (Rondon do Pará): ROMARIO DE SOUSA MADALENA, Matrícula SIAPE nº 2243966;

Fiscal Setorial Suplente (Rondon do Pará): YANNA PATRICIA ARAUJO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 3071157;

Fiscal Setorial Titular (Santana do Araguaia): RANIERE DE AGUIAR GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 1297525;



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Fiscal Setorial Suplente (Santana do Araguaia): LUANA FERREIRA NUNES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1030268;

Fiscal Setorial Titular (São Félix do Xingu): LILIANE ROCHA ALMEIDA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2385700;

Fiscal Setorial Suplente (São Félix do Xingu): IRONIL QUINTILIANO DE SANTANA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 3046109;

Fiscal Administrativo Titular: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565;

Fiscal Administrativo Suplente: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1803/2020.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 22 de março de 2021.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 23/03/2021

PORTARIA Nº 1136/2021 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/03/2021 09:07)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1136**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/03/2021** e o código de verificação: **633c2782d5**